



PORTARIA SEMAD N° 021/2021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- **REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de dezembro a 15 de janeiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	03
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	GARI	03
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
10.097-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA	GARI	03

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de janeiro de 2022.

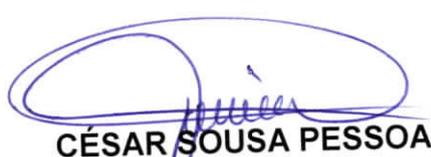
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ata,
no local de costume.

TABIRA

17 / 01 / 2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração